



ESTADO DA PARAIBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO**  
CASA “João Batista Antunes de Lima”  
CNPJ: 01.635.617/0001-46

**PROJETO DE LEI Nº 029/2025**

**DENOMINA A RUA LUÍS LIMA COSTA NA CIDADE  
DE SOSSEGO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, através do Gabinete do Vereador Márcio Ricardo Casado de Oliveira, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º Fica denominada **RUA LUÍS LIMA COSTA** a atual via pública que se inicia na rua Maria Amélia da Conceição e segue no sentido NORTE, paralela ao muro OESTE do Estádio Municipal “O Biduzão”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sossego-PB.

Sossego/PB, 09 de Junho de 2025

---

Vereador Márcio Ricardo Casado de Oliveira



Rua Pedro José de Maria, s/n - Centro  
Sossego/PB - CEP 58177-000  
[www.camarasossego.pb.gov.br](http://www.camarasossego.pb.gov.br)  
[cms@camarasossego.pb.gov.br](mailto:cms@camarasossego.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAIBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO**  
CASA “João Batista Antunes de Lima”  
CNPJ: 01.635.617/0001-46

**JUSTIFICATIVA**

O senhor **Luís Lima Costa** tem sua história ligada ao nosso município, sendo figura por demais conhecida de nossa população.

Agricultor, marceneiro e pai de família, foi um dos mais importantes representantes da família “**CABRAL**” em nosso município, deixando seu nome cravado em nossa história, fazendo desta homenagem um ato de puro merecimento.

